



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 433

quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

Sumário

Sumário.....1

Poder Executivo..... 1

Jurídico 1

PORTARIA Nº. 050/20201

PORTARIA Nº. 051/20202

Poder Executivo

Jurídico

PORTARIA Nº. 050/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o Ofício nº 59/2020 emitido pelo Sr. Yuran Quintão Castro, Assessor Jurídico do Município de Santana da Vargem, requerendo a abertura de Processo Administrativo, com base na documentação anexada ao referido ofício, para apurar a

responsabilidade em suposto mau uso do bem público.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar o suposta deterioração de patrimônio público, devido ao mau uso, no exercício das funções públicas envolvendo a sra. Ozana Aparecida de Oliveira, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 189, por suposta infração ao Art. 156 da Lei Municipal nº 716 de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º- Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

Art. 3º- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 065, de 05 de agosto de 2019.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 433 quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

Art. 4º- Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de outubro de 2020.

Renato Teodoro da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o Ofício nº 60/2020 emitido pelo Sr. Yuran Quintão Castro, Assessor Jurídico do Município de Santana da Vargem, requerendo a abertura de Processo Administrativo, com base na documentação anexada ao referido ofício, para apurar a responsabilidade da empresa vencedora em processo licitatório que não entregou corretamente os itens licitados.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. – ME, CNPJ nº 22.579.314/0001-23, por não entregar corretamente os itens licitados no processo licitatório nº 144/2019, Pregão nº 44/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º- Os documentos supramencionados nas considerações



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 433

quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

deverão ser anexados aos autos do processo.

Art. 3º- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 065, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º- Conceder o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG”.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de outubro de 2020.

Renato Teodoro da Silva

Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão
Castro – MASP: 2745

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094